

LEI Nº 464/03

Súmula: "Desafeta os lotes 01 a 24 da quadra nº 01 localizada no Balneário Mirassol, e dá nova destinação".

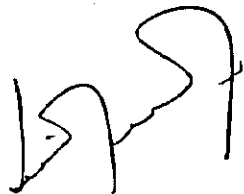
A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica desafetada a destinação dos lotes 01 a 24 da quadra nº 01 a seguir especificada:

I - Lote sob nº 01 (um) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente: 16,00m (dezesesseis metros) para a rua sem denominação; **lateral direita:** 25,50m (vinte e cinco metros e cinqüenta centímetros) para a rua Rio Grande do Norte, com a qual faz esquina; **lateral esquerda:** 25,50m (vinte e cinco metros e cinqüenta centímetros) com o lote nº 02; e **fundos:** 16,00m (dezesesseis metros) com o lote nº 24; perfazendo a área total de 408,00m² (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.478 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá - PR.**

II - Lote sob nº 02 (dois) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente: 17,00m (dezesete metros) com uma rua sem denominação; **lateral direita:** 25,50m (vinte e cinco metros e cinqüenta centímetros) com o lote nº 01; **lateral esquerda:** 25,50m (vinte e cinco metros e cinqüenta centímetros) com o lote nº 03; e **fundos:** 17,00m (dezesete metros) com os lotes nº 04 e 24; perfazendo a área total de 433,50m² (quatrocentos e trinta e três metros e cinqüenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.479 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá - PR.**

III - Lote sob nº 03 (três) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente: 16,00m (dezesesseis metros) para uma rua sem denominação; **lateral direita:** 25,50m (vinte e cinco metros e cinqüenta centímetros) com o lote nº 02; **lateral esquerda:** 25,50m (vinte e cinco metros e cinqüenta centímetros) com a rua Estado do Rio, com a qual faz esquina; e **fundos:** 16,00m (dezesesseis metros) com o lote nº 04; perfazendo a área total de 408,00m² (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.480 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá - PR.**





IV – Lote sob nº 04 (quatro) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com os lotes nº 03 e 02; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 05; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 24; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.481 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

V – Lote sob nº 05 (cinco) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 04; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 06; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 23; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.482 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

VI – Lote sob nº 06 (seis) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 05; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 07; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 22; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.483 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

VII – Lote sob nº 07 (sete) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 06; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 08; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 21; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.484 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.



VIII – Lote sob nº 08 (oito) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Bañeário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 07; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 09; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 20, perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.485 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

IX – Lote sob nº 09 (nove) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Bañeário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 08; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 10; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 19; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.486 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

X – Lote sob nº 10 (dez) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Bañeário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 09; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 11; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 18; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.487 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XI – Lote sob nº 11 (onze) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Bañeário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 10; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 12; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 17; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.488 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.



XII – Lote sob nº 12 (doze) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 11; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com os lotes nº 13 e 14; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 16; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.489 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XIII – Lote sob nº 13 (treze) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 16,00m (dezesseis metros) para a Avenida Brasil; **lateral direita:** 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com a rua Estado do Rio, com a qual faz esquina; **lateral esquerda:** 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 14; e **fundos:** 16,00m (dezesseis metros) com o lote nº 12; perfazendo a área total de 408,00m² (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.490 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XIV – Lote sob nº 14 (quatorze) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 17,00m (dezesete metros) com a Avenida Brasil; **lateral direita:** 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 13; **lateral esquerda:** 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 15; e **fundos:** 17,00m (dezesete metros) com os lotes nº 12 e 16; perfazendo a área total de 433,50m² (quatrocentos e trinta e três metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.491 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XV – Lote sob nº 15 (quinze) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 16,00m (dezesseis metros) para a Avenida Brasil; **lateral direita:** 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 14; **lateral esquerda:** 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com a rua Rio Grande do Norte, com a qual faz esquina; e **fundos:** 16,00m (dezesseis metros) com os lotes nº 16; perfazendo a área total de 408,00m² (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.492 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XVI – Lote sob nº 16 (dezesseis) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com os lotes nº 15 e 14; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 17; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 12; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.493 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XVII – Lote sob nº 17 (dezessete) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 16; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 18; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 11; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.494 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XVIII – Lote sob nº 18 (dezoito) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 17; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 19; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 10; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.495 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XIX – Lote sob nº 19 (dezenove) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 18; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 20; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 09; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.496 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.





XX – Lote sob nº 20 (vinte) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 19; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 21; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 08; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.497 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XXI – Lote sob nº 21 (vinte e um) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 20; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 22; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 07; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.498 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XXII – Lote sob nº 22 (vinte e dois) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 21; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 23; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 06; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.499 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XXIII – Lote sob nº 23 (vinte e três) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 22; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 24; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 05; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.500 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.



XXIV – Lote sob nº 24 (vinte e quatro) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente**: 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; **lateral direita**: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 23; **lateral esquerda**: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com os lotes nº 01 e 02; e **fundos**: 13,00m (treze metros) com o lote nº 04; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.501 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

Art. 2º - Os imóveis citados no art. 1º desta Lei, passam a ser de uso comum do Município, para o fim específico de utilização para eventos de natureza turística, festiva, promoções artísticas, culturais, esportivas e religiosa, devendo o Poder Executivo solicitar autorização ao Legislativo, toda vez que necessitar da área para realização de qualquer evento na área desafetada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 17 de Outubro de 2003.


JOSE ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal


CESÁRIO FERREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração


ROGÉRIO MARCOLINO
Procurador Geral